



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 550 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	P	4	Michele Luiz Lima	J
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	NA
7			8	Elidiane Cristina Souza Vasconcelos	A
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	A	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	A
11	Suliana Damaceno Rocha	A	12	Flávia Pacheco	A
13	Larissa Romano de Moraes	J	14		
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	NA
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	P	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	P
19	Elaine Matilde Resende	NA	20	Sérgio Maia Paulino	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião teve início às 09:13. Justificaram ausência: Elaine e Michele Lima. Passou-se então a pauta: foi falado sobre os delegados representantes do CMAS na pré-conferência Regional, a ocorrer no dia 21/08, na cidade de Barbacena. Devido a saída das titulares Nícia e Larissa Hermes do município e da representação de entidade Francielly, foi necessário que fossem substituídos pelos suplentes na condição de titularidade. Ficando da seguinte forma: representante de entidade: Larissa Romano e Sandra. Representante de trabalhador

1	8	15	Sandra M. R. Gomes
2	9	16	
3	Tatiana A. Borges Santos	17	Calixto
4		18	
5	Adriana da Silva	19	
6		20	Sérgio Maia
7			Secretária de Apoio



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



da área: Priscila e Elaine. Representante de usuário: Maria Auxiliadora e Márcia. Representante governamental: Aline, Vanda, Solange e Eliane Zebral. Foram feitas declarações conforme solicitadas pelo CEAS, da Solange, Sandra, Vanda e Eliane. Sobre a inscrição do Lar José Justino, Tatiana informou que a comissão de normas analisou as documentações, deu parecer favorável para aprovação e que anteriormente havia feito uma visita à entidade e verificou que lá é bem organizado. Sobre a declaração da Fundação Olhos d'Alma, foi entregue a declaração de protocolo para análise da documentação que foi entregue, porém ainda não tinha sido feita a análise. Foi lido o ofício 503, em resposta ao ofício 62/CMAS, a respeito da medida socioeducativa. Ana Caroline falou sobre a circular 518 que trata do horário de funcionamento da Casa dos Conselhos. Foi lido também a Resolução 202/ CNAS, que orienta os Conselhos quanto à organização e funcionamento de participação e controle social do programa Bolsa Família e do Cad único. Foi lido o e-mail a respeito da Divisom, a título de informação, sobre o ID dos CRAS, dados de 2023 e 2024. Com relação ao Of. 400- Prestação de Contas parcial Roda Moinhos, continua aguardando análise da comissão de normas, bem como as solicitações das entidades: Lar de Maria (análise do plano de trabalho para subvenção), e solicitação e renovação de inscrição das entidades: ASSPROM, Fundação Olhos d'Alma, Ceproi, Meraki. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordarem.

Em tempo, foi falado também sobre as novas comissões do conselho, recomendo-as devido a saída de alguns conselheiros.

1	8	15	<i>Sandra M. R. Gomes</i>
2	9	16	
3	10	17	<i>Delceto</i>
4	11	18	
5	12	19	
6	13	20	<i>Sérgio Maja</i>
7	14		Secretária de Apoio - <i>[assinatura]</i>